DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Segunda-Feira, 03 de Julho de 2023 - Edição nº 888

SUMÁRIO

- 1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 092/2021.

- 2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 092/2023.

- 3° TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 092/2023.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 03C2C0A61D-4BD76ABF53-19854F051A-E929816CC5

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

1° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 092/2021.

1° TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 092/2021, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA PRÁTICA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA .

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **PRÁTICA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA** sediada à Rua Zeferino Correia, 77 – Centro – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.000-520, e-mail: praticaassessoria20@gmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.723.593/0001-61, neste ato representada pela Sra Monalysa Bianca Barreto Gonçalves, portadora do RG nº 1147525080 SSP/BA e CPF 033.404.355-70, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de VALOR do Contrato Administrativo nº 092/2023, na forma e **condições que se seguem.**

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALOR:

I.I – O Contrato Administrativo nº 092/2021, será prorrogado por mais 04 (quatro) meses a contar de 04 de janeiro de2023, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

II – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

II.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 092/2021, e do 1° TERMO Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

II.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 04 ao contrato administrativo nº 092/2021, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 30 de dezembro de 2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

PRÁTICA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ nº 36.723.593/0001-61
Sra Monalysa Bianca Barreto Gonçalves
RG nº 1147525080 SSP/BA
CPF nº 033.404.355-70
CONTRATADA

Testemunhas:

_____ _____
CPF: *CPF:*

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 092/2023.

2° TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 092/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA PRÁTICA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA .

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **PRÁTICA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA** sediada à Rua Zeferino Correia, 77 – Centro – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.000-520, e-mail: praticaassessoria20@gmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.723.593/0001-61, neste ato representada pela Sra Monalysa Bianca Barreto Gonçalves, portadora do RG nº 1147525080 SSP/BA e CPF 033.404.355-70, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de VALOR do Contrato Administrativo nº 092/2023, na forma e **condições que se seguem.**

III - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALOR:

III.I – O Contrato Administrativo nº 092/2023, será prorrogado por mais 04 (quatro) meses a contar de 04 de maio de2023, conforme previsão no Termo do Contrato Administrativo e com fulcro no permissivo legal do artigo 57, da Lei nº 8.666/93:

IV - CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA VALOR:

V – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

V.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 092/2023, e do 2° TERMO Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

V.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 02 ao contrato administrativo nº 092/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 01 de maio de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

PRÁTICA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ nº 36.723.593/0001-61
Sra Monalysa Bianca Barreto Gonçalves
RG nº 1147525080 SSP/BA
CPF nº 033.404.355-70
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: *CPF:*

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

3° TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 092/2023.

3° TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO Nº 092/2023, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, *QUE* ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA E A EMPRESA PRÁTICA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA .

MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA - BAHIA – PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Pedro Ferraz, 23, Centro, ENCRUZILHADA - BA CEP 45.150-000 inscrito no CNPJ sob o nº 13.907.373/0001-92, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Wekisley Teixeira Silva** nomeado Prefeito Municipal por meio de diploma eleitoral, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, portador da Carteira de Identidade nº 0787958000 SSP/BA, CPF nº 803.423.105-34, doravante denominado **CONTRATANTE,** e a empresa **PRÁTICA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA** sediada à Rua Zeferino Correia, 77 – Centro – Vitória da Conquista – Bahia – CEP 45.000-520, e-mail: praticaassessoria20@gmail.com inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.723.593/0001-61, neste ato representada pela Sra Monalysa Bianca Barreto Gonçalves, portadora do RG nº 1147525080 SSP/BA e CPF 033.404.355-70, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de VALOR do Contrato Administrativo nº 092/2023, na forma e **condições que se seguem.**

VI - CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VALOR: artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93

VALOR MENSAL	VALOR DO ADITIVO	VALOR COM ADITIVO	PERCENTUAL
R$ 5.880,00	R$ 1.470,00	R$ 7.350,00	25%

VII

VIII – CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

VIII.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 092/2023, e do 2° TERMO Aditivo, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

VIII.II - E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 02 ao contrato administrativo nº092/2023, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Encruzilhada – Bahia, 05 de junho de 2023.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA-BA
Wekisley Teixeira Silva - Prefeito
CONTRATANTE

PRÁTICA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA
CNPJ nº 36.723.593/0001-61
Sra Monalysa Bianca Barreto Gonçalves
RG nº 1147525080 SSP/BA
CPF nº 033.404.355-70
CONTRATADA

Testemunhas:

CPF: *CPF:*